Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004 / 2005-2008 / 2013-2016
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

MOÇÃO Nº 341 / 2015.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO**, nos seguintes termos:

Considerando que a *Escola de Pais do Brasil* iniciou suas atividades em 06 de outubro de 1978, no Colégio São José, com o objetivo em contribuir com a qualidade de ensino na unidade escolar através de ações de cunho educacional e colaborativo. No Brasil, a entidade atua desde 1963, em São Paulo, sendo filiada à *Federation Internacionale pour l'Éducation des Parents*, com sede em Paris, na França.

Considerando que a referida entidade, com o passar dos anos, contribuiu também com outras escolas, empresas e igrejas, de forma voluntária, tendo como público alvo pais, alunos e profissionais da educação.

Considerando as formas de atuação da entidade, reunindo grupos de debate sobre a educação e vivência familiar, partilhando experiências, questionamentos, dúvidas, dificuldades e soluções, com ações de cunho preventivo. Assim, são tratados temas como: *educar é um desafio*; *valores e limites na educação*; *pai e mãe, agentes educadores*; *a educação do nascimento à puberdade; adolescência: o segundo nascimento; sexualidade; cidadania e cultura da paz.*

Considerando os objetivos da *Escola de Pais do Brasil*: a) a conscientização dos pais sobre a responsabilidade e o papel na educação dos filhos; b) a atualização de pais e educadores em práticas e princípios psicopedagógicos; c) a promoção da aproximação entre família e escola objetivando a educação integral do ser humano.

Considerando os resultados alcançados pela *Escola de Pais do Brasil*: a melhora na comunicação e convivência entre pais, alunos e profissionais da educação; a definição de limites; a adequada orientação sexual; as melhorias no comprometimento entre família e escola; a preparação dos estudantes para as realidades do mundo.

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – ORGULHOSAMENTE CUMPRIMENTA E APLAUDE, OS MEMBROS DA **ESCOLA DE PAIS DO BRASIL** PELOS 37 ANOS DE ATIVIDADES DA ENTIDADE.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 14 / 10 / 15
Horas: 10:35
Visto: 125/15

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR - PRESIDENTE